

BOLETIM INTERNO N° 014/18

Publicado em 10 de maio de 2018

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 436, DE 26/04/2018.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 179^a Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 26 de abril de 2018,

Resolve:

- 1) Aprovar por unanimidade a Resolução CIB/PE nº 02, de 27 de março de 2018, que estabelece prazo até 15 de maio de 2018 para envio dos Planos Municipais de Assistência Social- PMAS, período 2018 a 2021;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2018.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS